



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Fábio Rubens

INDICAÇÃO _____ / 2023

0 2 2 4 / 2 0 2 3

“Dispõe sobre instalar uma estação de bicicletas compartilhadas do sistema bicicletar, no Calçadão do mercado, localizado na Avenida F, entre as Avenidas I e J, no Bairro José Walter.”

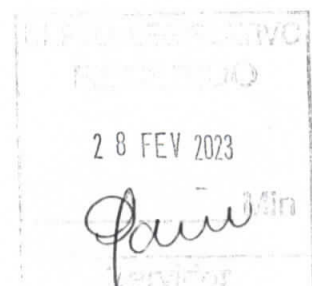
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Fábio Rubens, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, para, após aprovado ser remetido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que à mesma retorne a este Poder Legislativo em forma de Mensagem para que possamos editar a aprovação de tão relevante matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
20 DE 02 DE 2023.

Fábio Rubens

Fábio Rubens
Vereador - PSB





Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Fábio Rubens

ANEXO

0 2 2 4 / 2 0 2 3

INDICAÇÃO _____ / 2023

PROJETO DE LEI _____ / 2023

“Dispõe sobre instalar uma estação de bicicletas compartilhadas do sistema biciletar, no Calçadão do mercado, localizado na Avenida F, entre as Avenidas I e J, no Bairro José Walter.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a instalar uma estação de bicicletas compartilhadas do sistema biciletar no calçadão do mercado, localizado na Avenida F, entre as Avenida I e J, no Bairro José Walter;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentais próprias;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
____ DE _____ DE 2023.

Fábio Rubens

Fábio Rubens
Vereador – PSB



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Fábio Rubens

0224/2023

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca atender o pedido da comunidade, onde solicitam instalação de uma estação de bicicletas compartilhadas do sistema bicicletar, no calçadão do mercado, localizado no Bairro José Walter.

Na importância, vale salientar que a implementação de uma estação de bicicletas é de grande importância para o município, pois proporcionam um espaço para a sociabilização e entretenimento entre os jovens e adultos.

Nesse sentido, o objetivo é que a população possa ter acesso aos serviços oferecidos pelo sistema bicicletar de mobilidade urbana, de modo a incentivar o uso ao redor de centros comerciais e locais onde circulam grande quantidade de pessoas.

Diante do que foi exposto, justificamos que a nossa intenção é expandir o máximo possível a adoção desta modalidade de transporte urbano, econômico, simples e ecológico.

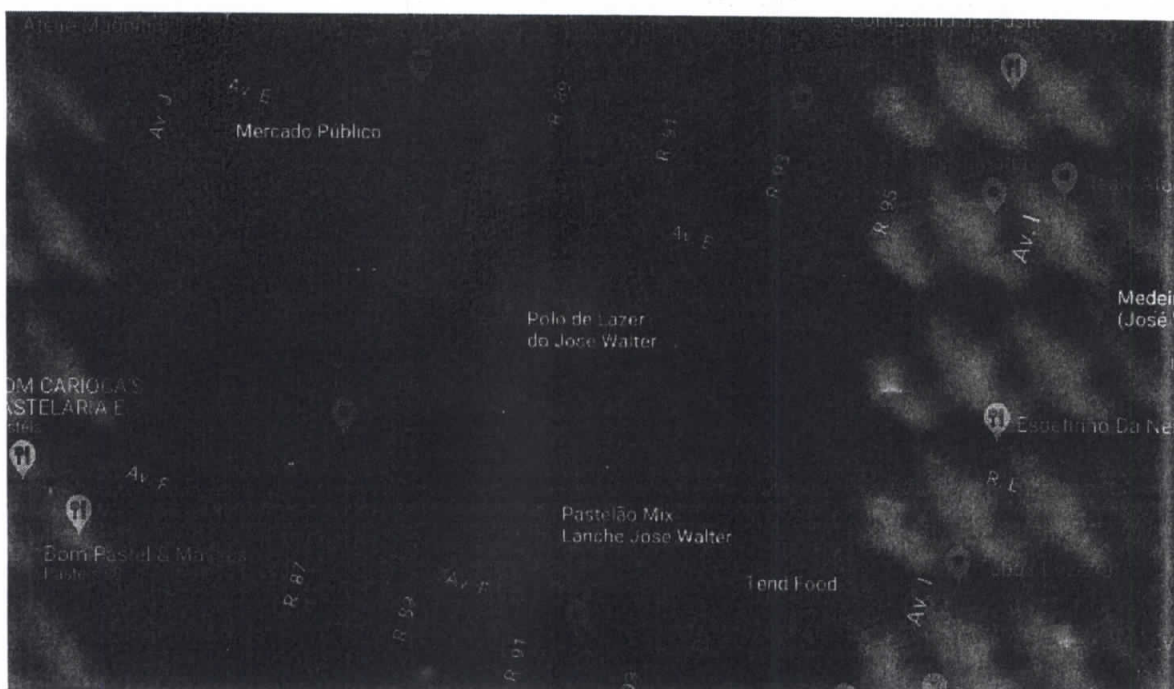
Tendo em vista os inúmeros benefícios que a comunidade terá com a referida indicação, solicitamos gentilmente, a aprovação da matéria aqui suscitada.

Fab Rub

Fábio Rubens
Vereador - PSB



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador Fábio Rubens



Fábio Rubens
Vereador - PSB